

João Monlevade, 07 de Outubro de 2024.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 180/2024

Município: Catas Altas/MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: Clinica Almane

Procedimento: Ecodopllercardiograma transtorácico

Paciente: Alex Ramon Ferreira

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente aos procedimentos realizados pelo Fornecedor Clinica Almane para o paciente mencionado acima.

O Município solicitou o procedimento de Ecodopllercardiograma transtorácico. Entretanto, no pedido médico foi solicitado o exame de mapa. O procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Mediante divergência entre o procedimento solicitado pelo Município e pelo médico, o Setor de faturamento entrou em contato com Prestador e o mesmo esclareceu que foi realizado o eco.

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **procedimento no valor de R\$ 240,00**, conforme Contrato ou Termo firmado com o Fornecedor.



É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG